

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

EDITAL (Medicina) – SAÚDE MATERNO INFANTIL Nº 814 de 19/11/2019.

Por ordem do Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG), Bruno Leite Moreira, e de acordo com a legislação em vigor, torno público para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil, para o 1º semestre de 2020, serão realizadas no período de 6 de janeiro a 13 de janeiro de 2020, e devem ser feitas presencialmente pelo candidato na Diretoria Adjunta de Atividades Acadêmicas, localizada no 3º andar do IPPMG. O candidato a ingresso no Mestrado deverá ter cumprido satisfatoriamente o tempo mínimo de 3 (três) meses de estágio em pesquisa sob a supervisão de docente permanente do Programa. No ato de inscrição do candidato, será solicitada carta de autorização de inscrição no processo seletivo assinada pelo seu orientador, necessariamente docente permanente do programa, além do anteprojeto de pesquisa e currículo no formato *Lattes*.

Item 1 – Do Número de vagas:

10 (dez), sendo duas reservadas para o Programa de Qualificação Profissional (PQI) da UFRJ.

Item 2 – Da Avaliação

A seleção dos candidatos será realizada em 03 (três) etapas distintas. Todas as etapas são obrigatórias, possuindo caráter eliminatório (etapas 1, 2 e 3) e classificatório (etapa 3). O não comparecimento do aluno em qualquer das etapas implicará em reprovação no processo seletivo.

Primeira Etapa – Exame de proficiência em língua inglesa a ser realizado no dia 17 de janeiro de 2020, em hora e local a serem comunicados ao candidato, através da página eletrônica do instituto: www.ippmg.ufrj.br A nota mínima é 7,0 (sete) e de caráter eliminatório. Resultado dos aprovados nesta etapa será divulgado através da página eletrônica do instituto até 24/01/2020.

Segunda etapa – Prova de conhecimentos específicos na área de formação do candidato a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2020 em hora e local a serem comunicados ao candidato, através da página eletrônica do instituto: www.ippmg.ufrj.br A nota mínima da prova de

conhecimentos específicos é 7,0 (sete) e de caráter eliminatório. O resultado dos aprovados nesta etapa será divulgado através da página eletrônica do instituto até 24/01/2020.

Terceira Etapa – Avaliação do anteprojeto de pesquisa, feita por banca examinadora composta por dois doutores (docentes ou técnico-administrativos) da UFRJ. As bancas ocorrerão nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020 em hora e local a serem comunicados ao candidato, através da página eletrônica do instituto: www.ippmg.ufrj.br. A apresentação de cada projeto será realizada em sessão pública e gravada para fins de registro e avaliação. A nota mínima é 7,0 (sete) e de caráter eliminatório e classificatório.

Item 3 – Do Resultado Final

A lista contendo o nome dos selecionados será divulgada por meio eletrônico até o dia 10 de fevereiro de 2020.

A data para matrícula dos aprovados será informada posteriormente. A lista de documentos necessários para a matrícula está disponível no site do IPPMG/UFRJ: www.ippmg.ufrj.br

A classificação final do aluno no processo seletivo será considerada para a concessão de bolsas de mestrado, se disponíveis, caso o aluno tenha critérios para a mesma (vide anexo 1 deste edital). Não há previsão de número de bolsas disponíveis, por ora.

Os candidatos poderão recorrer do resultado final até o dia 14 de fevereiro de 2020 (5 dias corridos a contar da data de divulgação do resultado final- 10 de fevereiro de 2020).

Item 4- Das disposições finais

O candidato que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

O candidato poderá trazer comprovante de realização da prova de inglês ou outro documento que comprove a suficiência em língua inglesa até o dia da realização do exame de proficiência em língua inglesa. Cabe à comissão deliberativa do programa realizar a equivalência do título, dispensando, ou não, o candidato da realização do exame de proficiência em língua inglesa. Os casos omissos ou duvidosos relativos a este edital serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

As etapas 1, 2 e 3 serão eliminatórias, mas apenas a etapa 3 será classificatória. A etapa classificatória é o conjunto do anteprojeto escrito e apresentação oral do mesmo. A prova

escrita específica (etapa 2) não é classificatória pois é diferente para cada candidato, sendo julgado pelo orientador do candidato, com aprovação ou reprovação.

A banca examinadora deste concurso será composta pelos Professores Doutores Clemax Couto Santanna e Marcelo Gerardin Poirot Land.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.